



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
REALIZADA NO DIA TREZE
DE MARÇO DO ANO DE DOIS
MIL E DEZOITO.**

----- No dia treze de março do ano dois mil e dezoito, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Maria do Ceu Quintas reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Rui Miguel Roxo Portela, Fernando António da Silva Rodrigues, Prof. Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira e Dr.^a Antónia da Conceição Meireles Coxito. -----

----- Secretariou: Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município. -----

----- E sendo nove horas e trinta minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- No período de antes da ordem do dia solicitou a palavra o Vereador senhor Nuno Ferreira que questionou a senhora Presidente sobre o Balcão do BES de Freixo de Espada à Cinta, se esta tinha conhecimento do encerramento da referida agência. -----

----- Mais referiu que é da opinião que deveria ser tomada uma posição. --

----- A senhora Presidente da Câmara informou que em relação ao Encerramento do BES a Câmara tem conhecimento que tem é pelas notícias como as outras pessoas, ficando de falar com o Gerente da agência. -----



ORDEM DO DIA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia doze do mês de março do ano dois mil e dezoito que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Cento e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco euros e quatro cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por maioria, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e sete de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

----- Usou de seguida da palavra a Vereadora senhora Antónia Coxito que referiu: “Fazemos uma declaração de voto contra, alegando os fundamentos devidamente explicados na reunião anterior da autoria do Dr. Jorge Delfim versus verbo jurídico, entre outras, nomeadamente o do acórdão do Supremo Tribunal Administrativo e, em concreto, por não constar na ata aquilo que por nós foi dito que fundamenta a nossa tomada de posição. Em concreto, buscando o ponto dois da Dr^a. Natália Gravato, a ata deve conter o resumo do que nela for essencial com todos os elementos considerados necessários à compreensão do que foi deliberado. O que aqui consta na ata e ao qual nós votamos contra, não constam esses elementos necessários à compreensão do que foi deliberado e muito menos os fundamentos pelos quais nós votámos contra em atas anteriores e na ata em concreto”. -----

----- Os Vereadores senhores Nuno Ferreira e Antónia Coxito votaram contra a aprovação da ata pelos motivos referidos. -----



**01 – COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL –
DECISÕES**

----- Despacho datado do dia nove de março do presente ano que aprovou a segunda alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e dezoito. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia nove de março do presente ano que aprovou a primeira alteração ao Plano Plurianual de investimentos para o ano de dois mil e dezoito. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia cinco de março do presente ano que aprovou a retificação do mapa relativo ao programa de regularização extraordinária dos vínculos precários do Município de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia seis de março do presente ano que procedeu à emissão de parecer favorável à realização do evento “Circuito da Amendoeira em Flôr em Bicicleta. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----



02 – OBRAS PÚBLICAS

EMPREITADAS

----- **“PARU – REQUALIFICAÇÃO DA RUA DAS EIRAS – DEMOLIÇÃO DE DIFÍCIO” – CONTA FINAL – PROPOSTA:**

Presente para efeitos de aprovação a conta final da empreitada em título referenciada, elaborada pelos serviços da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação do Município, em conformidade com o disposto no artigo duzentos e vinte e um do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março (Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas), tendo-se constatado que o valor de adjudicação era de vinte e um mil euros. -----

----- O Valor total da empreitada é de vinte e um mil euros assim discriminados: -----

----- Trabalhos Normais: Vinte e um mil euros. -----

----- Trabalhos a Mais de Natureza Prevista: Zero euros. -----

----- Trabalhos a Mais de Natureza não Prevista: Zero euros. -----

----- Trabalhos a Menos: Zero euros. -----

----- Revisão de Preços: Zero euros. -----

----- Depois de analisada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à sua aprovação e notificar da mesma a firma adjudicatária para em conformidade com o estatuído no número um do artigo duzentos e vinte e dois do normativo legal supra referenciado, assinar ou deduzir reclamação fundamentada. -----

----- **“EXECUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA” – CONTA FINAL – PROPOSTA:**

Presente para efeitos de aprovação a conta final da empreitada em título referenciada, elaborada pelos serviços da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação do Município, em conformidade com o disposto no artigo duzentos e vinte e um do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março (Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas), tendo-se constatado que o valor de adjudicação era de dez mil, oitocentos e oitenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos. -----



----- O Valor total da empreitada é de dez mil, oitocentos e oitenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos assim discriminados: -----

----- Trabalhos Normais: Dez mil, oitocentos e oitenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos. -----

----- Trabalhos a Mais de Natureza Prevista: Zero euros. -----

----- Trabalhos a Mais de Natureza não Prevista: Zero euros. -----

----- Trabalhos a Menos: Zero euros. -----

----- Revisão de Preços: Zero euros. -----

----- Depois de analisada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à sua aprovação e notificar da mesma a firma adjudicatária para em conformidade com o estatuído no número um do artigo duzentos e vinte e dois do normativo legal supra referenciado, assinar ou deduzir reclamação fundamentada. -----

----- **“MONTAGEM DE PORTA AUTOMÁTICA” – CONTA FINAL – PROPOSTA:** Presente para efeitos de aprovação a conta final da empreitada em título referenciada, elaborada pelos serviços da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação do Município, em conformidade com o disposto no artigo duzentos e vinte e um do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março (Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas), tendo-se constatado que o valor de adjudicação era de sete mil euros. -----

----- O Valor total da empreitada é de sete mil euros assim discriminados:

----- Trabalhos Normais: Sete mil euros. -----

----- Trabalhos a Mais de Natureza Prevista: Zero euros. -----

----- Trabalhos a Mais de Natureza não Prevista: Zero euros. -----

----- Trabalhos a Menos: Zero euros. -----

----- Revisão de Preços: Zero euros. -----

----- Depois de analisada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à sua aprovação e notificar da mesma a firma adjudicatária para em conformidade com o estatuído no número um do artigo duzentos e vinte e dois do normativo legal supra referenciado, assinar ou deduzir reclamação fundamentada. -----



----- **“CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NA ESTRADA MUNICIPAL 1181” – CONTA FINAL – PROPOSTA:** Presente para efeitos de aprovação a conta final da empreitada em título referenciada, elaborada pelos serviços da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação do Município, em conformidade com o disposto no artigo duzentos e vinte e um do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março (Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas), tendo-se constatado que o valor de adjudicação era de nove mil e cinquenta euros. -----

----- O Valor total da empreitada é de nove mil e cinquenta euros assim discriminados: -----

----- Trabalhos Normais: Nove mil e cinquenta euros. -----

----- Trabalhos a Mais de Natureza Prevista: Zero euros. -----

----- Trabalhos a Mais de Natureza não Prevista: Zero euros. -----

----- Trabalhos a Menos: Zero euros. -----

----- Revisão de Preços: Zero euros. -----

----- Depois de analisada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à sua aprovação e notificar da mesma a firma adjudicatária para em conformidade com o estatuído no número um do artigo duzentos e vinte e dois do normativo legal supra referenciado, assinar ou deduzir reclamação fundamentada. -----

03 – OBRAS PARTICULARES

PARA REPROVAÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROJETO DE ARQUITETURA

----- **DE MARITÁVORA INVESTIMENTOS, LDA – PROCESSO DE OBRAS N.º 06/2011:** Atenta a informação número setenta e dois barra dois mil e dezoito, datada do dia sete de março do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade reprová-lo o projeto de arquitetura em apreço. -----



----- DE LUCIANO AUGUSTO BASTOS VILHENA PEREIRA E RUTE GONZALEZ REIMÃO – PROCESSO DE OBRAS N.º 12/2011: Atenta a informação número setenta e quatro barra dois mil e dezoito, datada do dia sete de março do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade reprovando o projeto de arquitetura em apreço. -----

----- DE SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – PROCESSO DE OBRAS N.º 08/2011: Atenta a informação número setenta e cinco barra dois mil e dezoito, datada do dia sete de março do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade reprovando o projeto de arquitetura em apreço. -----

----- DE MJC – AGRICULTURA E TURISMO, LDA – PROCESSO DE OBRAS N.º 05/2011: Atenta a informação número setenta e três barra dois mil e dezoito, datada do dia sete de março do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade reprovando o projeto de arquitetura em apreço. -----

CADUCIDADE NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 71º DO DECRETO-LEI 55/99, COM A DEVIDA ALTERAÇÃO

----- SOCIEDADE AGRÍCOLA QUINTA COVA DA BARCA – PROCESSO DE OBRAS N.º 115/2008: Atenta a informação número sessenta e sete barra dois mil e dezoito, datada do dia vinte e oito de fevereiro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo em apreço. -----

----- BRUNO ANTÓNIO VIVENTE CARAPUÇA – PROCESSO DE OBRAS N.º 1/2005: Atenta a informação número sessenta e oito barra dois mil e dezoito, datada do dia vinte e oito de fevereiro do presente ano, da



Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo em apreço. --

05 – PESSOAL

----- **PROCESSO DISCIPLINAR N.º 01/2017 – RELATÓRIO FINAL – PROPOSTA:** Presente o relatório final relativo ao processo disciplinar em título referenciado e que aqui se dá por transcrito ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----
----- A Câmara Municipal deliberou por escrutínio secreto e com a votação de três votos a favor e dois contra aprovar o relatório final em apreço e consequentemente aplicar a pena proposta. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – LISTA DE CANDIDATOS – PROPOSTA:** Presente a informação número quinhentos e seis, datada do dia vinte de dezembro do ano de dois mil e dezassete, subscrita pela Técnica Superior Dr.^a Telma Redondo, trazendo para efeitos de aprovação, a lista final dos candidatos para atribuição das bolsas de estudo. -----
----- Depois de devidamente analisada a informação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à sua aprovação. -----

----- **FERNANDA AUGUSTO CORDEIRO – INCÊNDIO – PROPOSTA:** Presente a informação número cento e onze, datada de seis de março do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.^a Telma Redondo trazendo ao conhecimento que a senhora Fernanda Augusto Cordeiro vem solicitar ao Município uma ajuda para reconstrução de um palheiro ardido no pretérito dia vinte e três de fevereiro. -----
----- Mais sugere que após uma visita ao referido palheiro o Município atribua um subsídio no montante pecuniário de trezentos euros. -----
----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----



----- **DGAL – APURAMENTO DO ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento de uma informação da DGAL relativa ao apuramento do endividamento municipal a trinta e um de dezembro de dois mil e dezasseis. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA CRIAÇÃO DO GABINETE DE ATENDIMENTO ÀS VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO CONCELHO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento de um protocolo de colaboração para criação do gabinete de atendimento às vítimas de violência doméstica no Concelho de Freixo de Espada à Cinta celebrado entre o Município e a Associação de Socorros Mútuos dos Artistas de Bragança. -----

----- **CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA – TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE «RECONDUÇÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DE MONTESINHO» - TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento de uma tomada de posição por parte da Câmara Municipal de Bragança sobre a proposta de recondução do plano de ordenamento do Parque Natural de Montesinho. -----

----- **PROJETO DE LEI N.º 697/XIII (PROCEDE À ALTERAÇÃO DOS LIMITES TERRITORIAIS ENTRE AS FREGUESIAS DE FREIXO DE ESPADA À CINTA/MAZOUÇO E LIGARES – EMISSÃO DE PARECER:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente o Projeto de Lei n.º 697/XIII que procede à alteração dos limites territoriais entre as Freguesias de Freixo de Espada à Cinta/Mazouço e Ligares e que aqui se dá por transcrito ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----
----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável ao projeto de Lei em apreço. -----



----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** Nos termos do número três do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, e para efeitos do disposto no artigo noventa e um do mesmo normativo legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações.

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram doze horas da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

----- E eu, Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município a subscrevo e também assino. -----

A Presidente da Câmara

O Assistente Técnico